



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 566/2011–GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº 2011/00002523 de 25/03/2011, **resolve**:

ALTERAR a contar de 20/9/2011, a carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais do Professor Universitário **Josiano Régis Caria**, Especialista, contratado para o exercício do magistério na Escola Superior de Tecnologia.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 7 de outubro de 2011.

JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Publicada no Diário Oficial do Amazonas no dia 08/10/2011 no caderno do Poder Executivo, pag.06.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS